GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

Mapa da Pobreza no Brasil e no Espírito Santo entre 2012 e 2023



NOTA TÉCNICA 71

Agosto de 2024

Instituto Jones dos Santos Neves
ijsn
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia e Planejamento

Instituto Jones dos Santos Neves

Mapa da Pobreza no Brasil e no Espírito Santo entre 2012 e 2023.

Vitória, ES, 2024. 31p.; il. tab. (NT I 71).

1. Pobreza. 2. Extrema pobreza. 3. Políticas Sociais.
4. Espírito Santo (Estado). 5. Brasil.

I. Rocha, Antonio Ricardo F. II. Gomes, Cleverlânio Silva. III. Bertolani, Marlon Neves. IV. Lira, Pablo. V. Jabor, Pablo Medeiros. VI. Grillo, Cyntia Figueira. VII. Cintra, Andrea de Mello. VIII. Oliveira, Edil Soares de. IX. Silva, Thauan José Pastrello. X. Toscano, Victor Nunes. XI. Título.

As opiniões emitidas são exclusivas e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou da Secretária de Estado de Economia e Planejamento do governo do Estado do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA
Ricardo Ferraço

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
Álvaro Rogério Duboc Fajardo

SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES
Cyntia Figueira Grillo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN
Diretor Geral
Pablo Silva Lira

Diretoria de Estudos e Pesquisas
Pablo Medeiros Jabor

Diretoria de Integração e Projetos Especiais
Antonio Ricardo Freislebem da Rocha

Diretoria de Gestão Administrativa
Katia Cesconeto de Paula

Coordenação de Estudos Sociais
Marlon Neves Bertolani

Elaboração
Instituto Jones dos Santos Neves
Antonio Ricardo F. Rocha
Cleverlânio Silva Gomes
Marlon Neves Bertolani
Pablo Lira
Pablo Medeiros Jabor

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Cyntia Figueira Grillo
Andrea de Mello Cintra
Edil Soares de Oliveira
Thauan José Pastrello Silva
Victor Nunes Toscano

Bibliotecária
Rosana Mariano Chagas

Instituto Jones dos Santos Neves

Sumário

Resumo 5

1. Introdução 5

2. Evolução da pobreza e extrema pobreza no Brasil 7

3. Mapa da pobreza e extrema pobreza no Brasil e ES 10

3.1 Pobreza 10

3.2. Extrema Pobreza 14

4. Ações de combate à pobreza 18

5. Projeções 24

6. Conclusões 26

Apêndice 28

Resumo

Essa Nota Técnica analisou a evolução da pobreza e da extrema pobreza no Brasil e, em particular no Espírito Santo, de 2012 a 2023, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Anual (PNADC). Após um período de forte crescimento da pobreza e da extrema pobreza no país, no rastro da pandemia e das crises e instabilidades político-econômicas, os dados de 2023 confirmaram a tendência de queda observada em 2022 e apontaram redução da pobreza no Brasil e no Espírito Santo. Essa tendência se deve ao aumento dos investimentos em Programas de Transferência Continuada de Renda no país e em diversos estados. Por fim, analisamos as ações e políticas sociais empreendidas pelo governo do estado do Espírito Santo, que procuraram mitigar este problema. Nesse contexto, o governo estadual ampliou consideravelmente o orçamento destinado a transferência da renda, contribuindo para que, a despeito das adversidades enfrentadas, o Espírito Santo alcançasse a menor taxa de pobreza desde 2012, bem como uma significativa redução da extrema pobreza.

Palavras-Chave: pobreza; extrema pobreza; Brasil; Espírito Santo; políticas sociais

1. Introdução

Com 47 anos de história, o IJSN é uma instituição de pesquisa que desenvolve estudos sociais, econômicos e territoriais, objetivando subsidiar a elaboração e aprimoramento de políticas públicas a partir da conjugação de métodos científicos tradicionais, sofisticados e inovadores.

Por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou os microdados sobre rendimento de todas as fontes, relativas ao ano de 2023. Com base nessas informações, o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) procedeu o cálculo das taxas de pobreza e extrema pobreza dos estados brasileiros, que são analisadas nesse documento.

Para calcular as taxas mencionadas foram consideradas as linhas de pobreza e extrema pobreza estabelecidas pelo Banco Mundial, ou seja, US$ 6,85 per capita/dia e US$ 2,15 per capita/dia, respectivamente. Esses valores foram convertidos pela Paridade de Poder de Compra (PPC/2017), que é um método alternativo à taxa de câmbio e leva em conta o valor demandado para adquirir a mesma quantidade de bens e serviços no mercado interno de cada nação em comparação com o mercado norte-americano. Assim, as referências mensais das linhas de pobreza e extrema pobreza tomadas como limites foram R$ 664,02 e R$ 208,42, a valores de 2023.

A taxa de pobreza brasileira reduziu de 31,6% para 27,5% entre 2022 e 2023. Insta salientar que 2 anos após atingir sua maior taxa de 2021 o país alcança a menor taxa desde 2012. O percentual obtido em 2023 confirma a tendência de queda observada em 2022. Com isso, 8,6 milhões de pessoas saíram da linha da pobreza no Brasil no último ano. No entanto, o número de pobres no país ainda é elevado, alcançando 59,2 milhões de pessoas.

O número de brasileiros vivendo na extrema pobreza também diminuiu, recuando de 12,66 milhões em 2022 para 9,51 milhões de indivíduos vivendo em condições de miséria em 2023. Cerca de 3,1 milhões de pessoas saíram da extrema pobreza. Em 2023 a taxa de extrema pobreza alcançou seu menor nível (4,4%) desde que a série histórica da PNAD contínua foi criada em 2012.

Depois de picos históricos registrados em 2021, as taxas de pobreza e extrema pobreza reduziram em 2022, quando ocorreu a expansão dos Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTCR), e continuaram caindo em 2023. Além disso, foi observada uma melhoria no mercado de trabalho.

Na perspectiva dos entes federados em 2023, quinze Unidades da Federação (UFs) computaram taxas de pobreza acima da média nacional (27,5%). Maranhão (51,6%), Acre (51,5%) e Ceará (48,7%) foram os estados com maiores níveis de pobreza. As menores taxas foram contabilizadas no Distrito Federal (15,6%), Rio Grande do Sul (14,4%) e Santa Catarina (11,6%).

Quinze UFs apresentaram taxas de extrema pobreza superiores à média do país (4,4%). As mais elevadas foram constatadas no Acre (13,2%), Maranhão (12,2%) e Ceará (9,4%). A extrema pobreza se mostrou menor no Rio Grande do Sul (1,3%), Goiás (1,3%) e Santa Catarina (1,4%).

Nos últimos dois anos o país sinalizou uma significativa tendência de queda da pobreza e da extrema pobreza. Esse fato pode ser atribuído aos investimentos realizados em Programas de Transferência Continuada de Renda no Brasil (PTRC), como o Bolsa Família do Governo Federal e a recuperação do emprego. Entretanto, há ainda um longo caminho para a reconstrução e reestruturação de políticas públicas efetivas de assistência social e com caráter de Estado, que perpassem governos. Nesse sentido, será possível consolidar uma tendência de diminuição desses problemas.

Por fim, considerando os recentes aprimoramentos proporcionados pela retomada do programa Bolsa Família, bem como levando em conta os efeitos do Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (BPC-LOAS) e de outras políticas públicas de assistência social nas escalas federal, estadual e municipal, a pobreza e extrema pobreza provavelmente seguirão em tendência de redução em 2024. Uma boa notícia para os brasileiros que acreditam em um país mais próspero, menos desigual e com mais justiça social!

2. Evolução da pobreza e extrema pobreza no Brasil

Em 2023 o Brasil apresentou queda nas taxas de pobreza e de extrema pobreza. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua anual (PNADC-anual), a pobreza[1] e a extrema pobreza atingiram respectivamente 27,5% e 4,4% da população brasileira. Esses números representam redução de -4,2 p.p. e -1,5 p.p. comparativamente ao ano de 2022. Dois anos após ter registrado os índices mais elevados de pobreza e extrema pobreza, os percentuais no país caíram para o menor

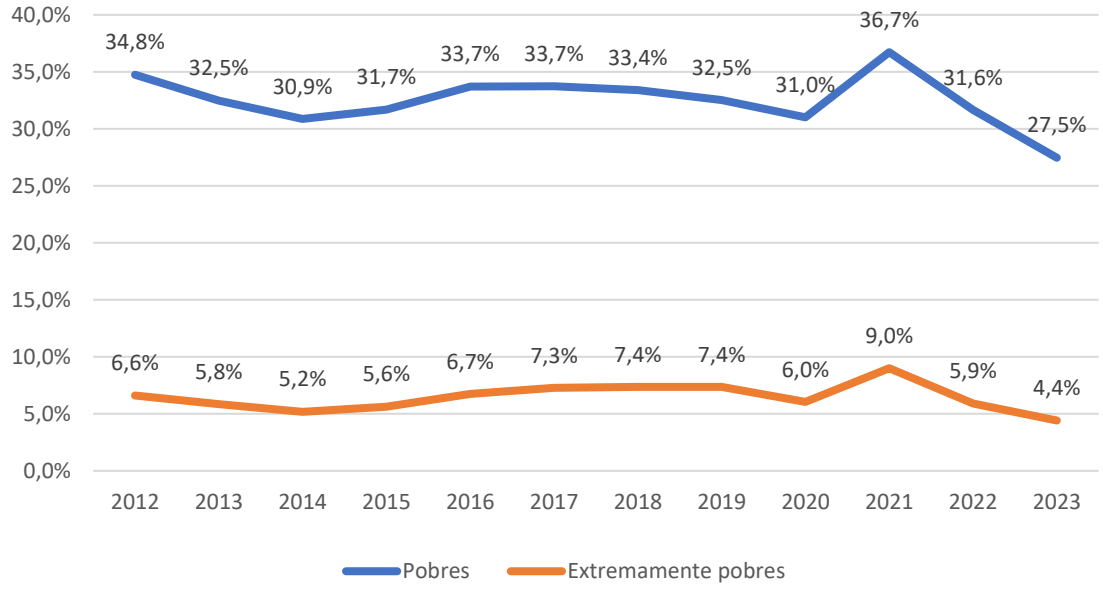
[1] Ver a definição de pobreza e extrema pobreza adotada nesse trabalho no box da página 3.

valor desde que a série histórica anual foi criada em 2012, conforme apontado no Gráfico 1.

A redução observada entre 2022 e 2023 equivale a aproximadamente 8,6 milhões de brasileiros a menos[2] vivendo com até R$ 664,02 per capta mensais e cerca de 3,1 milhões de brasileiros a menos vivendo com até R$ 208,42. Entretanto, os percentuais de pobreza permanecem elevados no país alcançando aproximadamente 59,2 milhões de pobres e 9,5 milhões de extremamente pobres.

Os índices foram impactados pela expansão dos Programas de Transferência Continuada de Renda no Brasil (PTRC) e pela melhora dos indicadores do mercado de trabalho, com o recuo da taxa de desemprego de 9,6% em 2022, para 7,8% em 2023. Também contribuíram para essa queda as ampliações realizadas por diversos governos estaduais e municipais em seus PTCRs ao longo dos últimos anos, como o Espírito Santo que ampliou o investimento no Bolsa Capixaba e em outros benefícios que complementam os repasses para pessoas vulneráveis inscritas no CadÚnico.

Gráfico 1 – Proporção da população pobre e extremamente pobre no Brasil, 2012 a 2023



Fonte: PNADC/IBGE de 2012 a 2023. Elaboração IJSN.

[2] Ver Tabela no Apêndice.

Box:

A linha de pobreza adotada no presente estudo foi atualizada pelo Banco mundial para US$6,85 per capita dia, indicada como limite abaixo do qual as pessoas não conseguem obter os recursos necessários para sobreviver em países de renda média alta. Por sua vez, **a linha de extrema pobreza** foi atualizada para US$ 2,15 per capita dia, estabelecida pelo Banco Mundial tomando como base os países extremamente pobres. Os Valores são convertidos pela paridade poder de compra (PPC). Assim, os valores mensais das linhas de pobreza (US$6,85) e extrema pobreza (US$ 2,15) obtidos para o ano de 2023 foram: respectivamente R$ 664,02 e R$ 208,42.

O Brasil também registrou melhora nos índices de insegurança alimentar. De acordo com os dados da PNAD Contínua, no quarto trimestre de 2023 72,4% (56,7 milhões) dos domicílios no país se encontravam em situação de segurança alimentar. Isso significa um aumento de 9.1 pontos percentuais (p.p.) comparativamente a Pesquisa de Orçamento Familiar- POF 2017-2018, última pesquisa do IBGE sobre segurança alimentar no Brasil. Entretanto, a questão da insegurança alimentar ainda apresenta dimensões elevadas no país. Entre os 27,6% dos domicílios em insegurança alimentar, 18,2% (ou 14,3 milhões) registraram insegurança alimentar leve, 5,3% (ou 4,2 milhões) insegurança alimentar moderada e 4,1% (ou 3,2 milhões) se encontravam em insegurança alimentar grave. A POF 2017-2018 registrou 36,7% dos domicílios do país em insegurança alimentar, sendo 24,0% com insegurança alimentar leve, 8,1% com insegurança alimentar moderada e 4,6% com insegurança alimentar grave.

A reestruturação das políticas de transferência de renda e das políticas estruturais da assistência social, aliadas a recuperação do mercado de trabalho podem conduzir a uma redução continuada da pobreza e da fome.

Na próxima seção, detalharemos o mapa da proporção de pobres e extremamente pobres no Brasil, Espírito Santo e demais estados brasileiros. Na terceira seção apontaremos as ações e políticas públicas capixabas que visaram mitigar a pobreza e a extrema pobreza no Espírito Santo, seguida das conclusões.

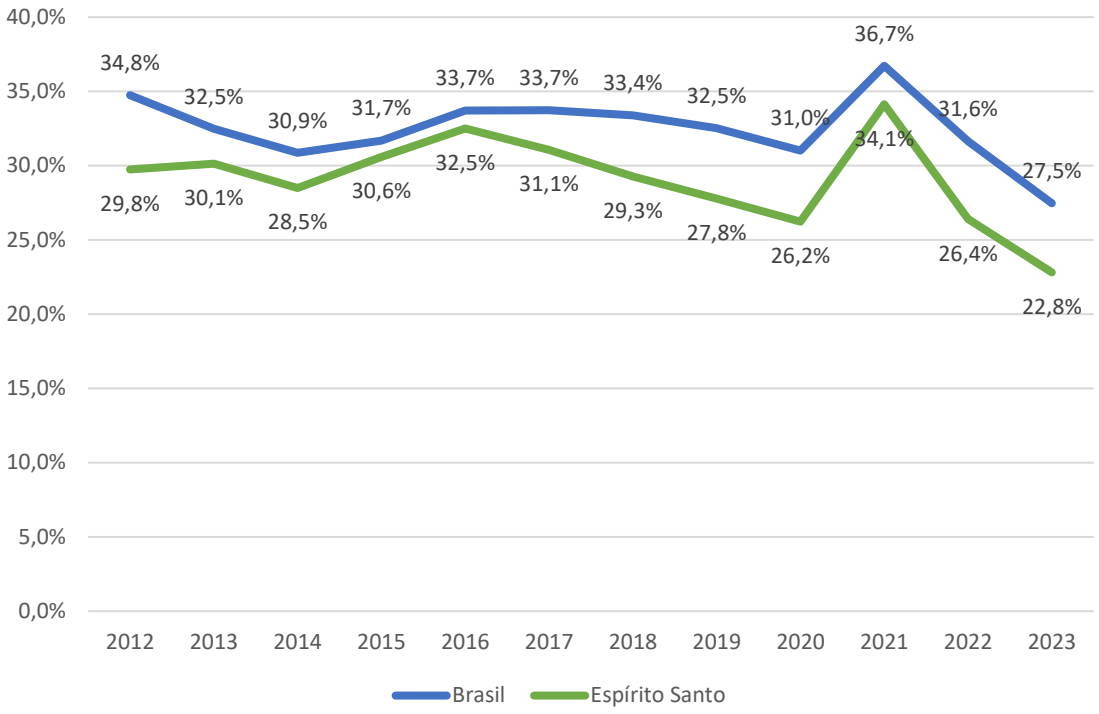
3. Mapa da pobreza e extrema pobreza no Brasil e ES

3.1 Pobreza

O percentual de pobreza no Espírito Santo vem acompanhando paralelamente a variação desse indicador para o Brasil desde 2012, e o estado vem se mantendo abaixo da média das Unidades Federativas, conforme observa-se no Gráfico 2. Em 2023, O Espírito Santo apresentou o menor percentual de pobreza desde 2012 (22,8%). O estado ocupa a 11ª posição entre as Unidades Federativas com menos pobres.

O Espírito Santo apresentou uma redução de -3,6 p.p. no percentual de pobres, em 2023. Analisando o Gráfico 2 nota-se uma retomada da tendência de queda observada entre 2016 e 2019. Com isso, a estimativa do número de pessoas pobres no ES foi de 0,95 milhão, uma redução de cerca de 139 mil em relação ao ano anterior.

Gráfico 2 - Percentual de pobres, Brasil e Espírito Santo, 2023

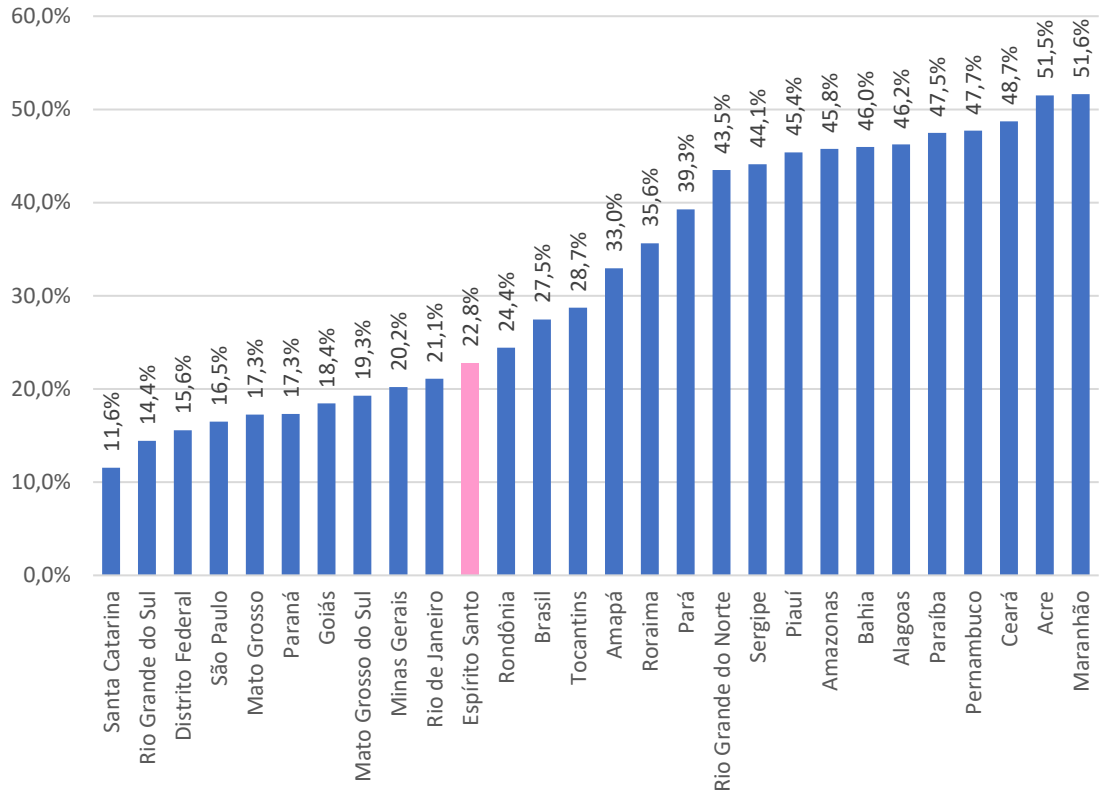


Fonte: PNADC/IBGE de 2012 a 2023. Elaboração IJSN.

O Gráfico 3 descreve o percentual de pessoas pobres na população em 2023 para cada Unidade Federativa. Percebe-se claramente uma maior densidade de pobreza nos estados pertencentes às regiões Norte e Nordeste, sendo que este indicador variou bastante: entre 11,5%, no caso de Santa Catarina, e 51,6% no Maranhão. Um total de 15 estados apresentaram proporção de pobres acima da média nacional (27,5%).

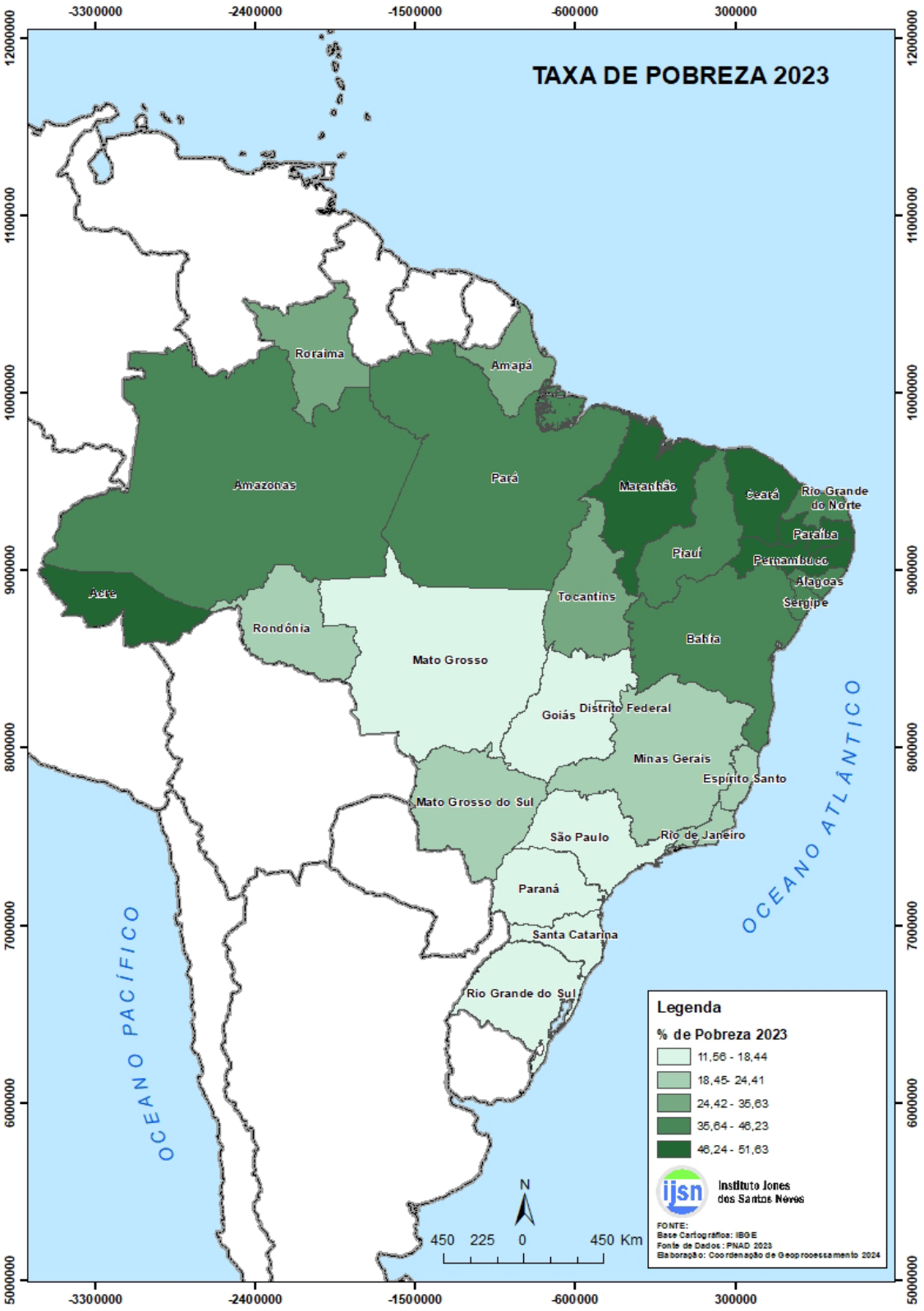
De acordo com o Gráfico 3, em 2023 o Espírito Santo registrou a 11º menor taxa de pobreza (22,8%) entre os estados brasileiros, ficando abaixo da média nacional (27,5%).

Gráfico 3 - Percentual de pobres no Brasil e Unidades da Federação, 2023

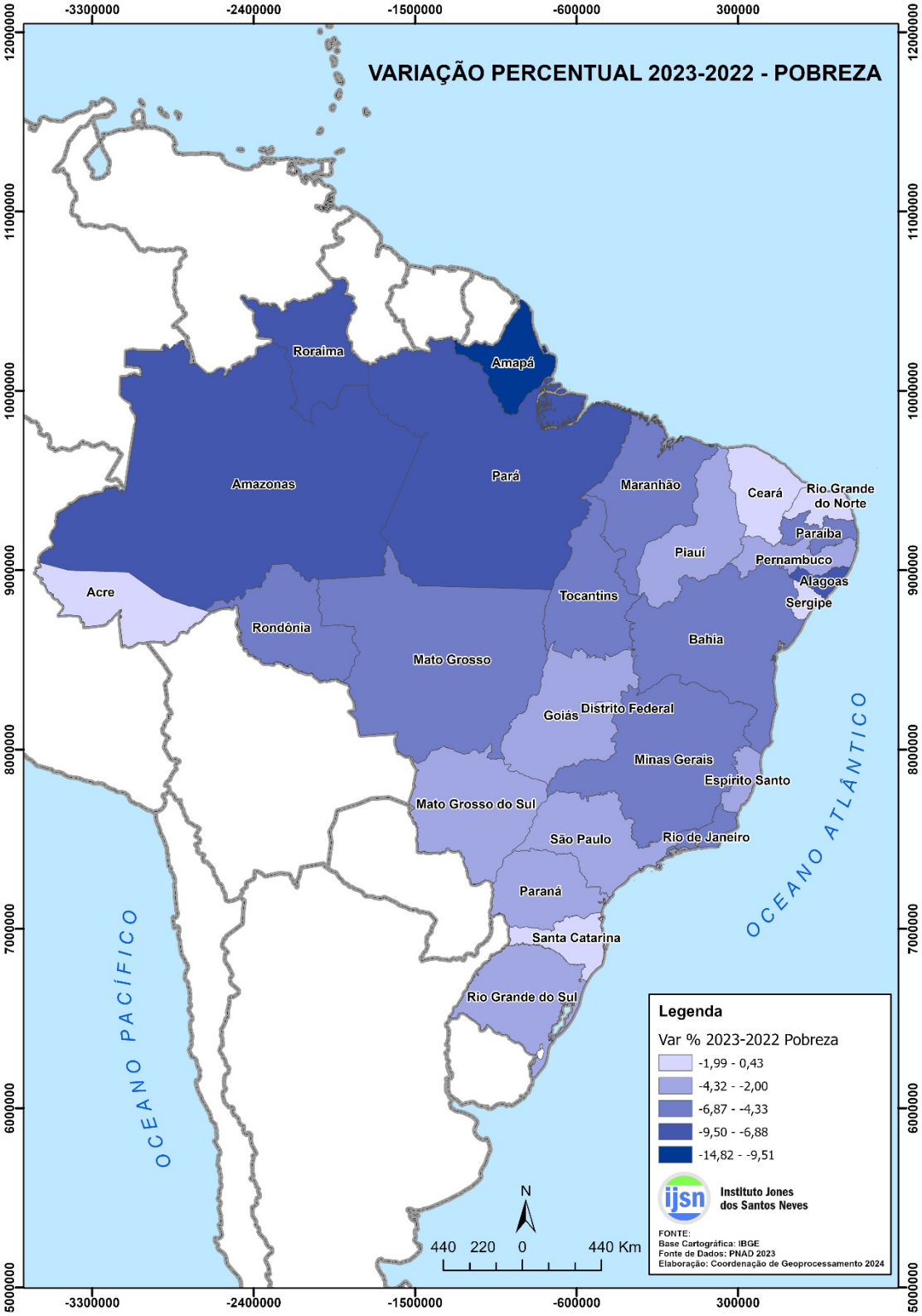


Fonte: PNADC/IBGE de 2012 a 2023. Elaboração IJSN.

Mapa 1 - Percentual de pobres por Unidades da Federação, 2023



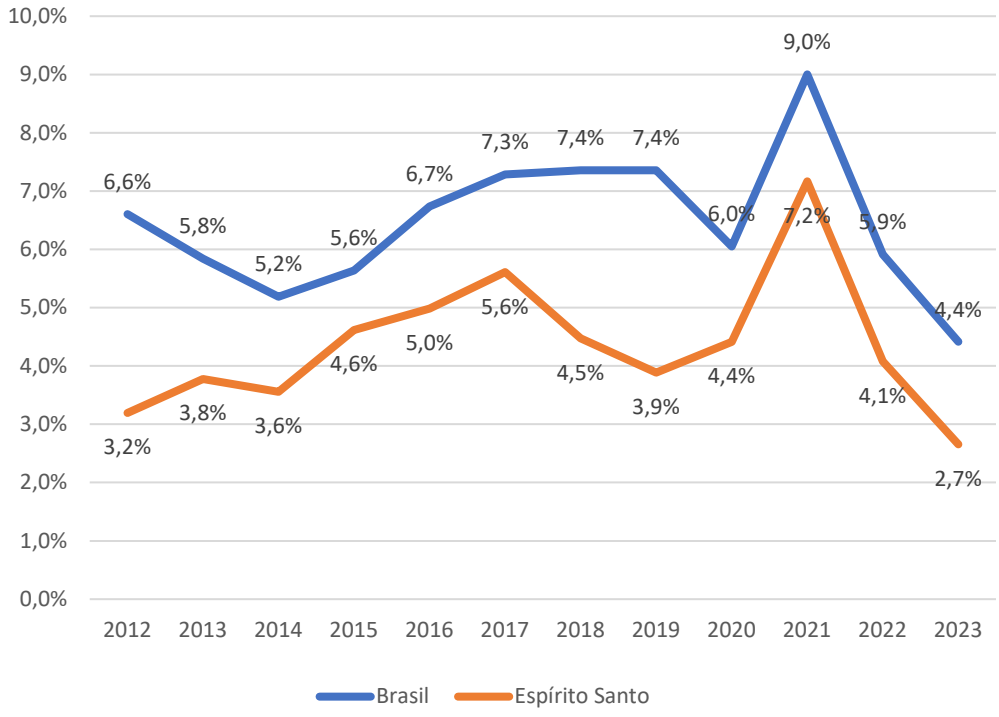
Mapa 2 – Variação Percentual de pobres por Unidades da Federação, 2023- 2022



3.2. Extrema Pobreza

A Evolução do percentual de pessoas extremamente pobres no Brasil aumentou nos anos de 2015 a 2018, manteve-se estável em 2019, diminuiu em 2020 em função do auxílio emergencial, e alcançou sua maior elevação em 2021. No Espírito Santo a tendência observada apresenta uma diminuição nos anos de 2018 e 2019, e alcança o pico em 2021. Em 2023, a extrema pobreza no estado reduziu até o menor percentual observado desde 2012 (2,7%), confirmando a tendência observada desde o ano anterior. Estima-se que, em 2023, havia cerca de 111 mil pessoas extremamente pobres no estado, o que representa uma redução de aproximadamente 58 mil pessoas em relação ao ano anterior.

Gráfico 4 - Percentual de extremamente pobres, Brasil e Espírito Santo, 2023

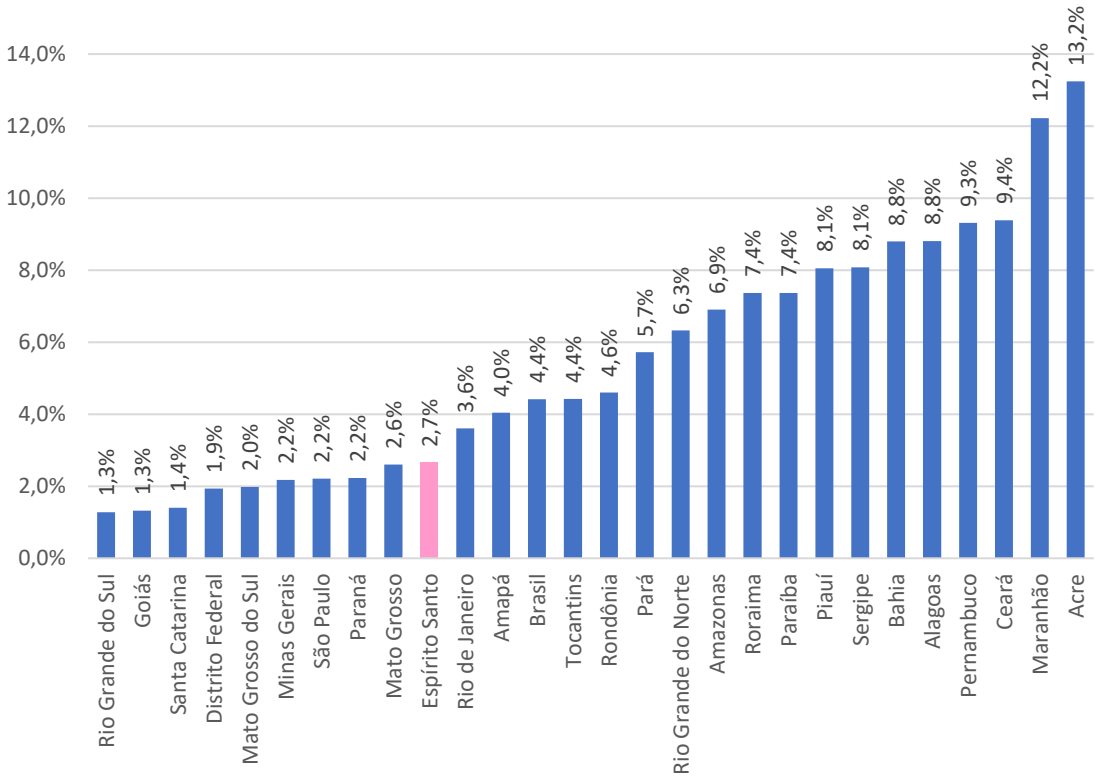


Fonte: PNADC/IBGE de 2012 a 2023. Elaboração IJSN.

O Gráfico 5 apresenta os dados de percentual de pessoas extremamente pobres para cada Unidade Federativa, em 2023. Observa-se que o Espírito Santo registrou a 10º menor taxa de extrema pobreza (2,7%) entre os estados brasileiros, ficando abaixo da média nacional (4,4%). Nota-se uma grande dispersão dos resultados: de 1,3% no Rio

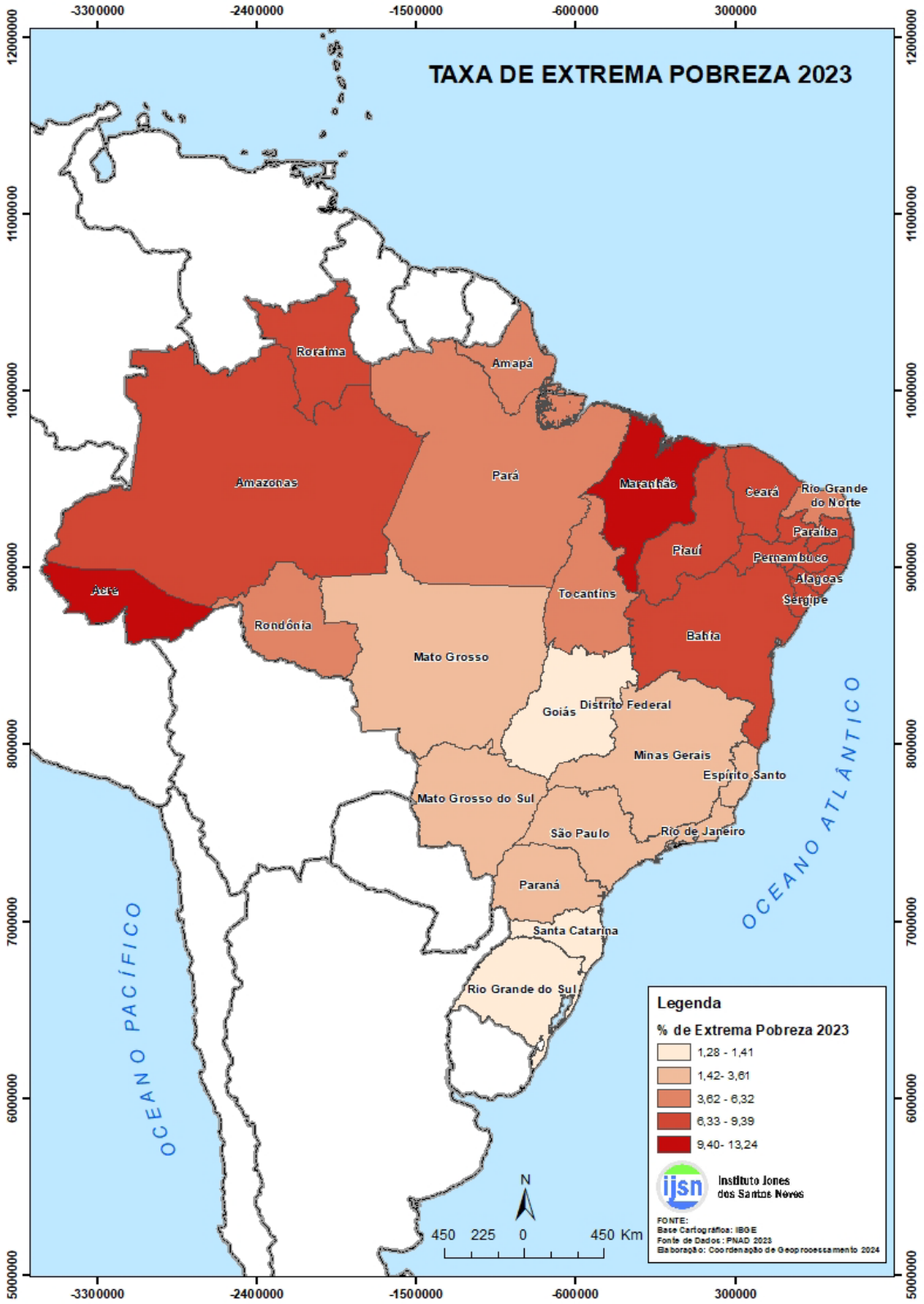
Grande do Sul, a 13,2% no Acre, um percentual cerca de 10,3 vezes superior. Outros 15 estados apresentaram proporção de extremamente pobres superior à média nacional 4,4%.

Gráfico 5 - Percentual de extremamente pobres no Brasil e Unidades da Federação, 2023

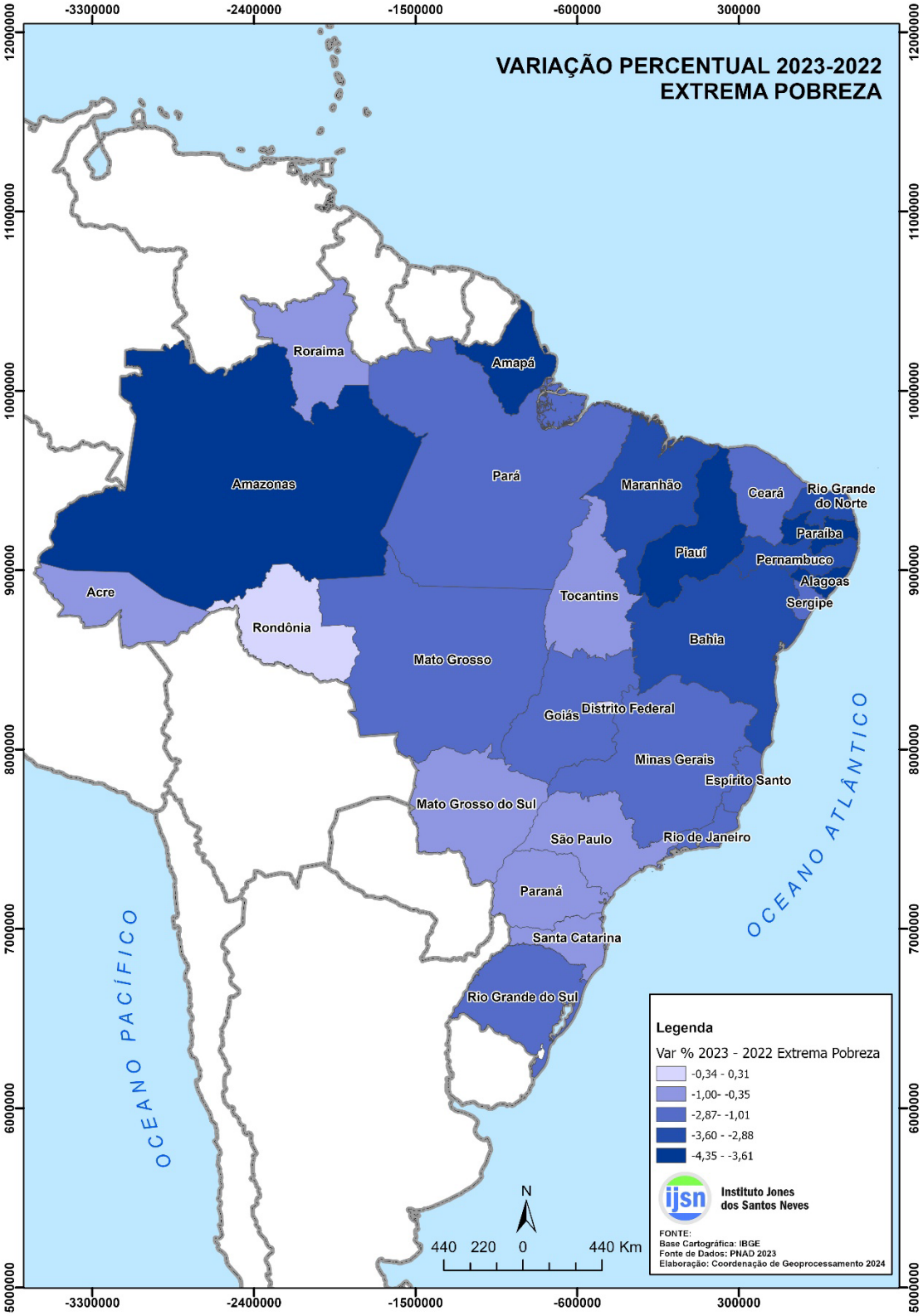


Fonte: PNADC/IBGE de 2012 a 2023. Elaboração IJSN.

Mapa 3 - Percentual de extremamente pobres por Unidades da Federação, 2023



Mapa 4 – Variação Percentual de extremamente pobres por Unidades da Federação, 2023 - 2022



4. Ações de combate à pobreza

Em momentos de emergência e calamidade, geralmente são as famílias mais vulneráveis as mais atingidas pelas consequências econômicas e sociais derivadas das situações de exceção. A atuação do governo do Espírito Santo foi fundamental para romper com o negacionismo e manter as ações e práticas, serviços, programas e projetos em pleno funcionamento nos 78 municípios capixabas para atender sua população. Dois exemplos importantes foram as ações adotadas durante a pandemia da COVID-19 e nos eventos climáticos que ocorreram em 2022 no norte do estado e, mais recentemente, em 2024 nos municípios de Mimoso do Sul, Bom Jesus do Norte e Atílio Vivacqua.

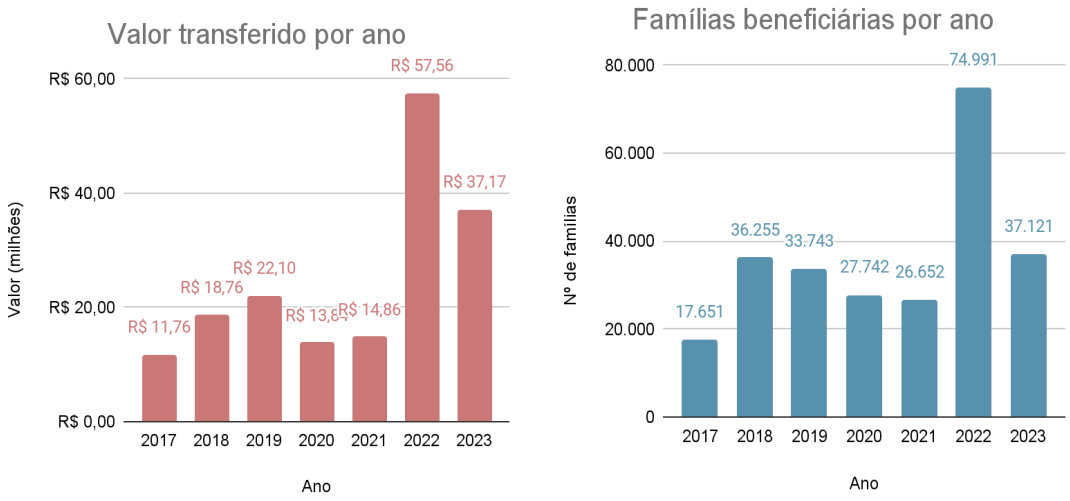
O empenho no fortalecimento da proteção social em momentos críticos pôde ser observado na evolução do orçamento da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES). Em 2021, no período mais agudo da pandemia, em função do programa Cartão ES Solidário, o orçamento da Secretaria mais que dobrou, puxado pela transferência de mais de R$140 milhões destinados a mais de 87 mil famílias vulneráveis do Estado.

Tendo em vista as consequências das emergências climáticas, o trabalho não diminuiu a atenção do Governo às novas situações críticas que assolaram o Espírito Santo. A destruição causada pelas fortes chuvas desalojou milhares de famílias e destruiu estradas e casas em diversos municípios capixabas em vários momentos, como por exemplo os alagamentos ocorridos em 2013 e 2022 e agora mais recente, em março de 2024, as chuvas que atingiram os municípios de Mimoso do Sul, Bom Jesus do Norte e Atílio Vivacqua. Prontamente, foram mobilizados recursos importantes para os municípios e famílias, com a reativação do Cartão Reconstrução que garantia recursos às famílias em situação de vulnerabilidade que perderam seus pertences durante o período das chuvas. Em 2023, foram R$42,1 milhões destinados a mais de 14 mil famílias vulneráveis que as ajudaram a reconstruir suas casas e móveis. Em 2024, já foram mais de 3 mil famílias beneficiadas e com um total de R$11,5 milhões transferidos diretamente.

Para além das ações emergenciais, os anos de 2022 e 2023 foram importantes para consolidar ações permanentes de enfrentamento à pobreza em duas frentes importantes: expansão das políticas continuadas de transferência de renda e a qualificação e fortalecimento da rede socioassistencial.

No final de 2021, frente a alta fila de espera do programa Auxílio Brasil, foi aprovado na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (ALES) a reformulação do Bolsa Capixaba, o principal programa de transferência de renda continuada do Estado. A alteração da lei direcionou o benefício às famílias extremamente pobres que não estavam inseridas no programa do governo federal, ampliando a cobertura de beneficiários no Espírito Santo. Nesse momento, o Bolsa Capixaba atingiu o maior número de famílias beneficiadas de sua história, chegando a quase 75 mil famílias. No entanto, o número de famílias beneficiadas pelo Bolsa Capixaba em 2023 caiu consideravelmente, dada a mudança no governo federal e a retomada de inserção de famílias no Programa Bolsa Família (PBF). Coloca-se novamente a necessidade de adaptação da política de transferência de renda estadual, conforme dados apresentados nos gráficos abaixo.

Gráfico 6- Evolução do total transferido e do número de famílias beneficiárias pelo Bolsa Capixaba de 2017 a 2023

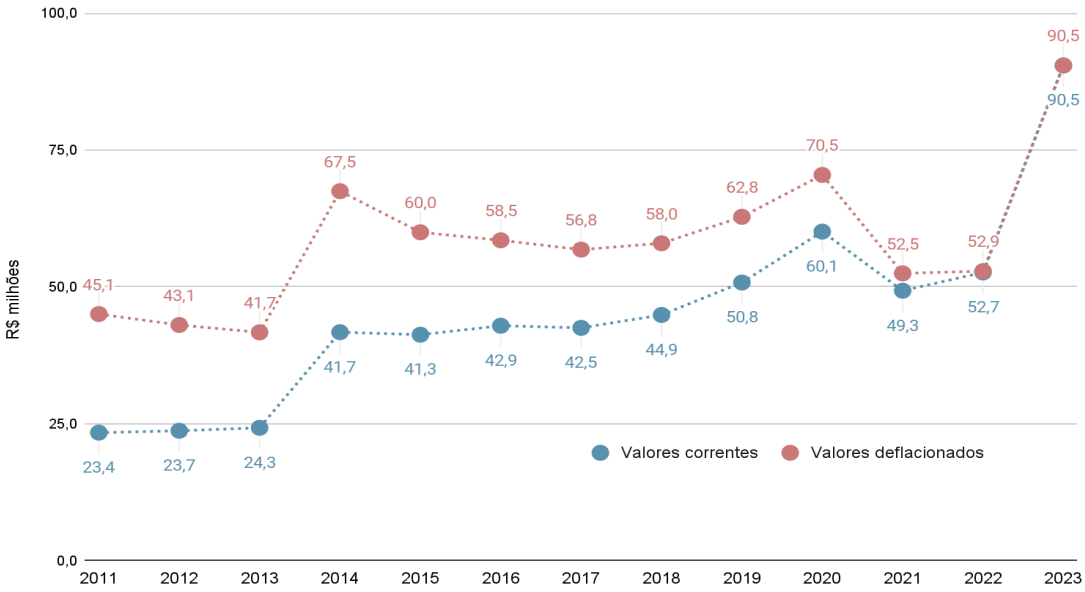


Fonte: Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)

Esse comportamento pode ser explicado por duas ações iniciadas pela nova equipe do governo federal: a primeira, já citada, é o aumento no ritmo de inclusão de famílias no PBF, reduzindo a fila de espera e aumentando a cobertura do programa nos Estados. A segunda diz respeito ao trabalho de revisão e qualificação do Cadastro Único, denominado como Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS). Ao todo, foram mais de 70 mil famílias com cadastros regularizados em todo o Espírito Santo e quase 42 mil cadastros excluídos após a averiguação, tendo impacto nas novas inclusões no programa Bolsa Capixaba.

Uma das principais ações estadual de apoio financeiro à gestão dos municípios é o cofinanciamento fundo a fundo, regular e automático dos serviços socioassistenciais. De 2019 a 2022, o governo estadual manteve ainda seu compromisso com as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social para que os 78 municípios garantissem a continuidade e manutenção dos serviços que assistem com prioridade a população vulnerável. Em 2023 os repasses ultrapassaram a quantia de R$90 milhões, sendo o maior valor já registrado em toda a série histórica, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

Gráfico 7 - Evolução dos valores transferidos para o cofinanciamento regular fundo a fundo estadual para serviços socioassistenciais nos municípios capixabas - 2011 a 2023 em valores correntes e deflacionados

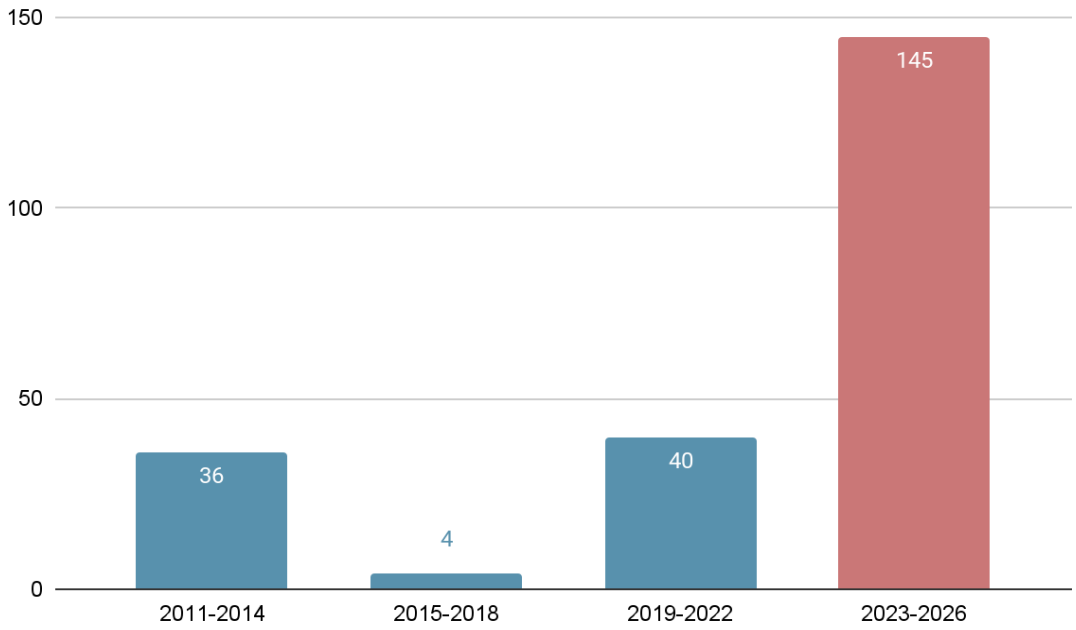


Fonte: Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)
Obs.: Os valores foram deflacionados utilizando como base o INPC de janeiro de 2023

As unidades socioassistenciais de CRAS e CREAS atendem milhares de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social nos municípios capixabas. Para aumentar seu impacto, a gestão estadual aplicou, com base na Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 (Lei do SUAS), a modalidade de cofinanciamento prevista na referida legislação ao invés da tradicional celebração por meio de convênios. Deste modo, a gestão estadual contribuiu com o fortalecimento da rede socioassistencial fornecendo segurança jurídica, respaldo legal, visando eficiência, ética e eficácia das ações realizadas.

Tal mudança no cofinanciamento foi pioneira no Estado do Espírito Santo e possibilitou ampliar a rede de unidades e serviços socioassistenciais de modo inédito desde a implementação do SUAS no estado. Os investimentos em construção e reforma de unidades de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e reforma ou ampliação de unidades de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS de 2021 a 2023 somaram R$38.839.553,61.

Gráfico 8 - Evolução do número de equipamentos socioassistenciais cofinanciados para construção ou reforma - 2011 a 2026



Fonte: Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)

Nos últimos 4 anos foram executados mais de R$550 milhões em ações de: ampliação, adequação e manutenção da rede de equipamentos e serviços continuados de assistência social, proteção social, benefícios eventuais, apoio ao desenvolvimento de serviços, projetos e programas para a área de assistência social, apoio a entes e instituições parceiras na promoção da redução da pobreza, transferência e reforço de renda familiar e fortalecimento da rede socioassistencial do SUAS.

A pandemia também agravou uma situação que até então parecia no país: a volta do Brasil ao mapa da fome da ONU[3]. Nesse sentido, o Estado para superar este enorme desafio, transformou o até então projeto de Compra Direta Alimentos (CDA) em uma política pública de caráter contínuo[4] representando uma das principais ações da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no âmbito da Assistência Social no estado.

[3] "Brasil volta ao mapa da fome das Nações Unidas". G1, 06 jul. 2022. Disponível em: https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/07/06/brasil-volta-ao-mapa-da-fome-das-nacoes-unidas.ghtml. Acesso em: 02/07/2024.

[4] Lei Estadual nº11.505 de dezembro de 2021.

Desde 2019, o CDA repassou aproximadamente R$36 milhões, abrangendo 71 municípios do Espírito Santo e beneficiando cerca de 3 mil pequenos agricultores. A iniciativa já contemplou 4.498 agricultores, 667 unidades receptoras e distribuiu mais de 70 mil cestas verdes, beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade e contribuindo para a oferta de 40 mil refeições em equipamentos socioassistenciais.

As ações combinadas surtiram um grande efeito, visto que o Espírito Santo apresenta índices de insegurança alimentar e nutricional significativamente mais baixos que a média nacional (21,9% comparado a 29,7% no Brasil). O estado é o quinto do país com maior índice de segurança alimentar e nutricional, demonstrando a eficácia da iniciativa em melhorar a alimentação e a saúde da população. O CDA, além de fomentar a agricultura familiar e fortalecer a economia local, tem como principal objetivo garantir alimentação adequada e em quantidade suficiente para as pessoas que se encontram em situação de fome ou próximo dela.

Considera-se, portanto, que muitos foram os desafios que se colocaram à frente da organização da gestão estadual durante os últimos anos no que se refere a proteção social e as políticas de Assistência Social, Trabalho, Primeira Infância e Segurança Alimentar e Nutricional. É notório que o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social depende de um esforço conjunto que só pode ser efetivado pela viabilidade do Pacto Federativo e de seus signatários nas dimensões municipal, estadual e federal. A base de sustentação deste pacto é a democracia, a ciência, o controle social e o investimento em serviços públicos de atenção às demandas sociais.

O enfrentamento à pobreza exige uma abordagem integrada, onde iniciativas intersetoriais são essenciais para garantir resultados efetivos e duradouros. É fundamental que tais iniciativas sejam sustentadas e reforçadas continuamente, levando em conta o papel vital das políticas constitucionais e a salvaguarda dos direitos fundamentais, assegurando assim uma vida digna para toda a população.

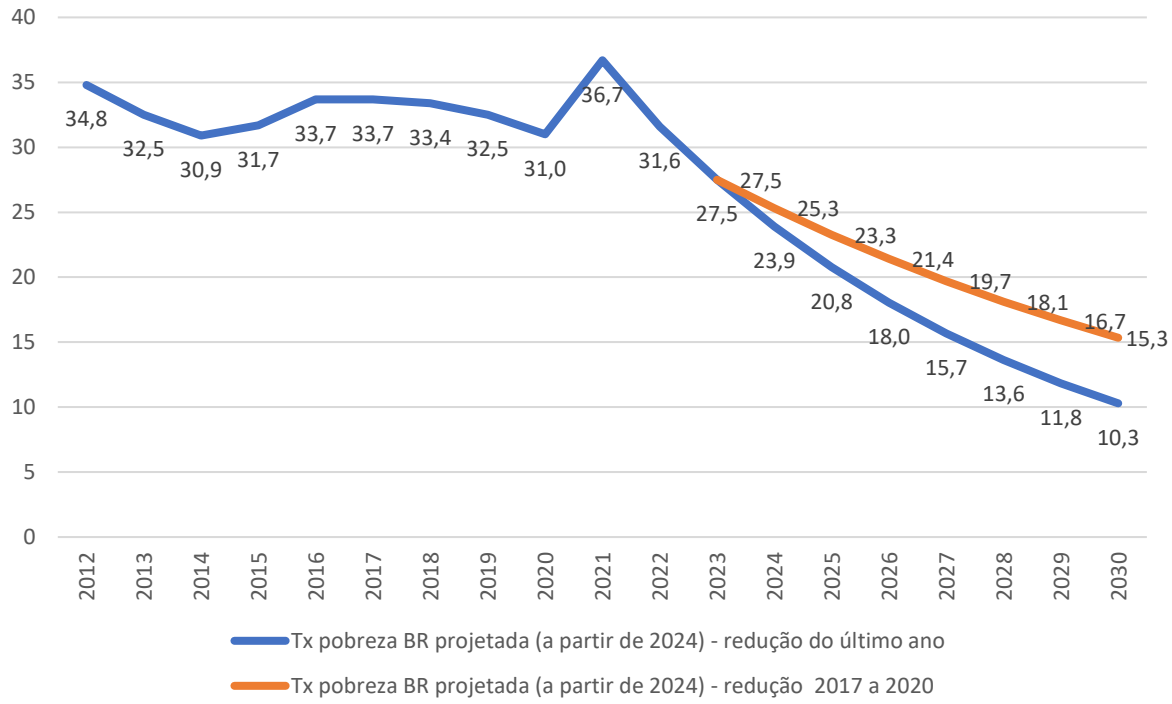
5. Projeções

A partir dos resultados alcançados no ano de 2023 em relação à pobreza e a extrema pobreza, projetou-se duas linhas de redução: redução a partir do último ano (2023 relativamente à 2022); e redução entre 2017 e 2020.

Os resultados das projeções são apresentados nos gráficos seguintes. Os dois primeiros dizem respeito às projeções de redução para a pobreza.

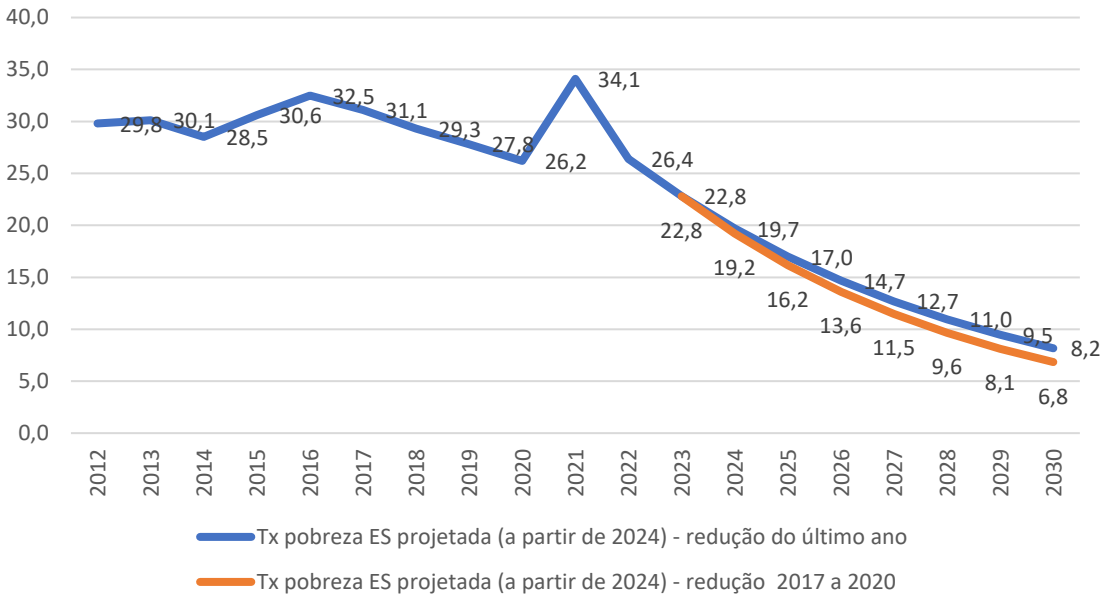
Em relação à taxa de pobreza, observa-se que conforme as projeções até o ano de 2030, no Brasil e no Espírito Santo, a mesma não será erradicada, conforme objetivo 1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Gráfico 9 – Projeção de taxa de pobreza Brasil - 2024 a 2030



Fonte: Projeções com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2023

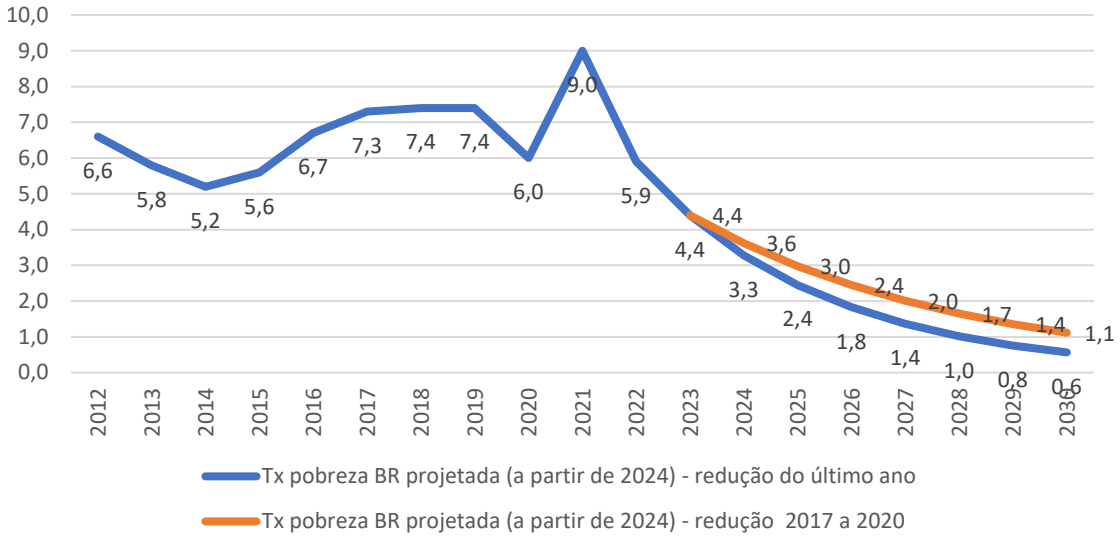
Gráfico 10 – Projeção de taxa de pobreza Espírito Santo - 2024 a 2030



Fonte: Projeções com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2023

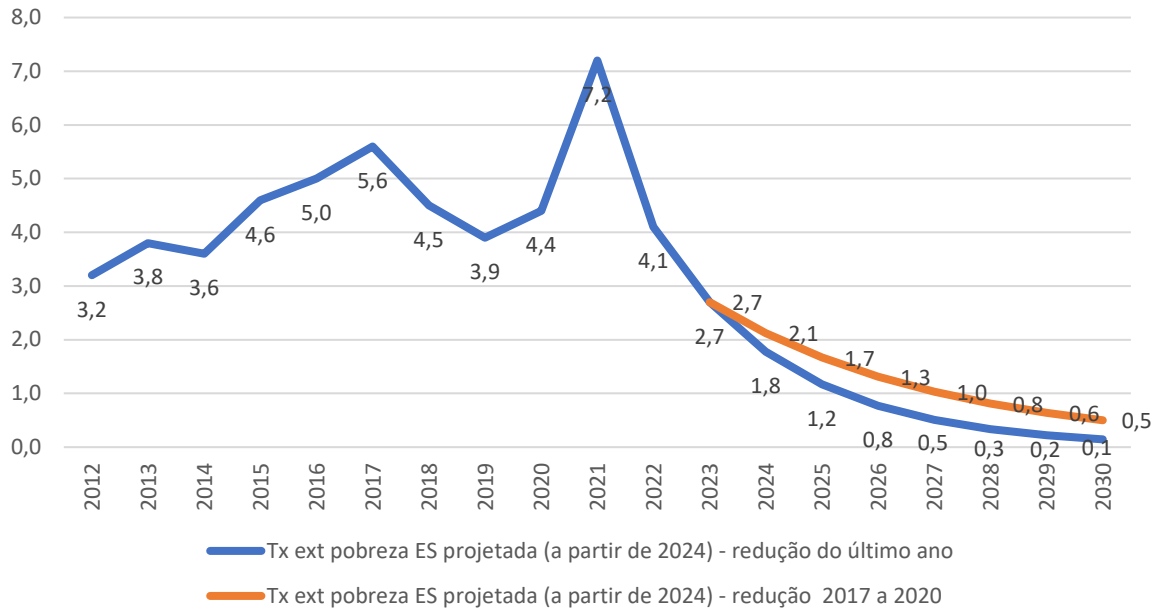
Os próximos dois gráficos apresentam os resultados das projeções para a extrema pobreza. Observa-se que conforme as projeções até o ano de 2030, o Brasil alcançará um valor próximo à erradicação (0,6%) enquanto no Espírito Santo a mesma estará próxima à erradicação (0,1%).

Gráfico 11 – Projeção de taxa de extrema pobreza Brasil - 2024 a 2030



Fonte: Projeções com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2023

Gráfico 12 – Projeção de taxa de extrema pobreza Espírito Santo - 2024 a 2030



Fonte: Projeções com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2023

6. Conclusões

Após o agravamento da pobreza no Brasil nos últimos anos, com o retorno do país ao Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas no ano de 2021, os dados da PNADC-Anual de 2023 apontaram redução dos índices de pobreza. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Anual, a pobreza e a extrema pobreza atingiram respectivamente 27,5% e 4,4% da população brasileira.

Os indicadores de pobreza permanecem elevados no país alcançando aproximadamente 59,2 milhões de pessoas vivendo com até R$ 664,02 per capta mensais e 9,5 milhões vivendo com até R$ 208,42 per capta mensais. A redução dos índices observada no país equivale a aproximadamente 8,6 milhões de brasileiros a menos[5] vivendo em situação de pobreza e menos 3,1 milhões de brasileiros vivendo na miséria.

Em 2023, o Espírito Santo apresentou o menor percentual de pobreza desde 2012 (22,8%), com uma redução de -3,6 p.p. em relação ao ano anterior. O estado registrou

[5] Ver Tabela no Apêndice.

a 11ª posição entre as Unidades Federativas com menos pobres e ficou abaixo da média nacional (27,5%). A estimativa do número de pessoas pobres no estado foi de 0,95 milhão, uma redução de cerca de 139 mil. O Estado reduziu a extrema pobreza em 1,4 p.p. o que corresponde a cerca de -58 mil extremamente pobres. A estimativa de pessoas extremamente pobres no estado corresponde a aproximadamente 111 mil e o estado ocupa a 10ª posição entre as Unidades Federativas com menos extremamente pobres, abaixo da média nacional.

Esses resultados refletem em parte o aumento dos investimentos dos Governos federal e estadual nas políticas de transferência de renda. O governo estadual ampliou consideravelmente o orçamento destinado a transferência da renda e as políticas estruturais de assistência social, contribuindo para que, a despeito das adversidades enfrentadas, o Espírito Santo reduzisse os índices de pobreza.

A manutenção dos investimentos nos programas de combate à pobreza e a reestruturação das políticas de assistência social permitem vislumbrar um cenário de redução continuada da pobreza no Brasil e no Espírito Santo.

Apêndice

Tabela A1: Número de Pessoas Pobres no Brasil por Região e Unidade da Federação, 2012-2023

Unidade terrritorial	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Acre	419.757	422.875	413.629	428.805	469.081	459.219	428.468	449.428	424.890	481.377	460.595	470.600
Alagoas	1.945.880	1.951.925	1.837.237	1.954.505	1.919.039	1.960.105	1.980.598	1.939.563	1.794.279	2.026.772	1.828.882	1.563.719
Amapá	380.207	341.609	351.852	374.843	407.280	445.980	434.805	448.013	418.722	494.748	422.534	296.509
Amazonas	1.894.506	1.923.879	1.855.861	1.954.797	2.252.465	2.188.824	2.175.660	2.250.609	2.085.142	2.395.854	2.293.974	1.932.042
Bahia	7.998.860	7.555.479	7.073.194	7.129.074	7.725.527	7.966.257	7.902.207	7.517.008	6.944.922	8.345.745	7.590.201	6.922.190
Brasil	68.656.040	64.716.207	62.017.865	64.222.880	68.894.046	69.514.641	69.372.222	68.114.712	65.462.155	78.068.444	67.762.335	59.203.542
Ceará	4.902.773	4.605.528	4.553.117	4.640.406	4.867.677	4.717.194	4.675.553	4.653.741	4.373.015	5.038.394	4.709.559	4.548.869
Centro-Oeste	3.834.132	3.268.877	3.440.486	3.584.051	3.964.012	3.834.600	3.867.511	3.834.717	3.894.636	4.750.589	3.586.203	3.018.445
Distrito Federal	578.193	512.366	551.612	539.677	576.652	597.025	576.929	542.606	549.514	649.090	533.744	492.601
Espírito Santo	1.096.490	1.124.537	1.077.267	1.170.836	1.259.244	1.217.979	1.161.252	1.115.363	1.064.865	1.400.934	1.094.925	955.787
Goiás	1.745.744	1.382.869	1.510.054	1.645.023	1.890.686	1.736.964	1.836.426	1.898.922	1.851.175	2.265.285	1.661.423	1.362.073
Interior - Espírito Santo	699.434	670.058	643.922	647.652	694.192	677.599	656.590	635.918	553.281	762.243	587.658	520.258
Maranhão	4.354.322	4.246.655	4.159.612	4.217.453	4.347.181	4.379.917	4.425.408	4.372.582	4.064.336	4.675.814	4.062.992	3.713.095
Mato Grosso	836.011	728.475	775.210	768.158	880.423	836.228	793.455	792.161	839.353	1.005.647	795.217	619.337
Mato Grosso do Sul	674.183	645.167	603.610	631.193	616.252	664.383	660.701	601.028	654.594	830.566	595.818	544.434
Minas Gerais	6.369.911	5.863.092	5.620.248	5.482.657	6.238.072	6.150.224	6.074.577	5.789.591	5.190.510	6.715.250	5.823.439	4.366.577
Nordeste	30.824.591	29.310.914	28.050.769	28.512.040	30.157.087	30.343.061	30.266.911	30.054.703	27.880.850	32.921.266	29.488.336	27.443.968
Norte	8.538.064	8.552.964	8.138.680	8.572.509	9.172.895	9.081.553	9.017.144	9.351.281	8.328.769	9.910.779	8.682.680	7.329.112
Pará	4.323.619	4.372.437	4.127.198	4.356.002	4.559.713	4.526.357	4.531.832	4.678.064	4.005.797	4.816.551	4.149.422	3.496.355
Paraíba	2.111.424	2.041.737	1.924.347	1.887.958	2.049.411	1.963.042	2.000.359	2.075.172	1.976.799	2.268.546	2.139.312	1.935.379
Paraná	2.315.717	2.140.669	1.956.250	2.181.001	2.406.636	2.309.077	2.348.084	2.293.519	2.322.760	2.713.537	2.339.091	2.032.740
Pernambuco	4.898.025	4.542.564	4.276.826	4.532.562	4.809.619	4.795.049	4.716.740	4.915.917	4.699.785	5.749.033	4.908.890	4.642.358
Piauí	1.783.043	1.639.043	1.605.696	1.585.891	1.724.312	1.728.753	1.708.279	1.720.082	1.536.013	1.702.684	1.588.462	1.499.335
Região Metropolitana - ES	397.056	454.478	433.345	523.184	565.052	540.381	504.662	479.446	511.584	638.691	507.267	435.530
Rio de Janeiro	4.413.701	4.067.788	3.812.502	3.965.008	4.353.390	4.331.881	4.408.100	4.448.064	4.516.402	5.325.381	4.669.975	3.723.491
Rio Grande do Norte	1.699.856	1.596.466	1.543.817	1.488.776	1.570.272	1.681.883	1.645.760	1.652.029	1.471.697	1.813.480	1.583.898	1.571.585
Rio Grande do Sul	2.201.450	1.857.166	1.870.128	1.767.489	1.979.494	1.949.438	2.198.281	1.811.911	1.932.802	2.164.290	1.930.687	1.662.237
Rondônia	649.226	619.847	594.269	639.132	641.781	600.513	595.412	575.011	512.485	707.310	539.723	449.281
Roraima	176.875	185.872	174.994	173.816	188.390	214.635	208.069	268.678	272.544	332.084	269.432	217.249
Santa Catarina	982.214	881.768	808.595	853.193	968.569	850.656	878.149	850.956	964.536	1.084.680	950.466	866.303
São Paulo	8.079.770	7.648.432	7.242.939	8.134.097	8.394.645	9.446.173	9.152.213	8.564.607	9.366.025	11.081.738	9.196.533	7.804.882
Sergipe	1.130.409	1.131.517	1.076.923	1.075.414	1.144.048	1.150.860	1.212.008	1.208.610	1.020.005	1.300.799	1.076.139	1.047.437
Sudeste	19.959.872	18.703.849	17.752.956	18.752.598	20.245.352	21.146.257	20.796.142	19.917.626	20.137.802	24.523.303	20.784.872	16.850.737
Sul	5.499.381	4.879.603	4.634.973	4.801.683	5.354.699	5.109.171	5.424.513	4.956.385	5.220.098	5.962.507	5.220.245	4.561.280
Tocantins	693.874	686.445	620.878	645.114	654.185	646.025	642.897	681.478	609.188	682.854	547.001	467.075

Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2022.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais - CES/IJSN

Linha de pobreza R$ 664,02 per capita em valores de 2023

Tabela A2: Percentual da População Pobre no Brasil por região e Unidade da Federação, 2012-2023

Unidade terrritorial	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Acre	54,0%	53,5%	51,5%	52,5%	56,6%	54,7%	50,3%	51,9%	48,4%	54,1%	51,1%	51,5%
Alagoas	60,4%	60,3%	56,4%	59,8%	58,4%	59,4%	59,8%	58,3%	53,7%	60,4%	54,3%	46,2%
Amapá	52,8%	46,3%	46,6%	48,6%	51,7%	55,4%	53,0%	53,5%	49,1%	57,0%	47,8%	33,0%
Amazonas	53,6%	53,4%	50,6%	52,3%	59,3%	56,7%	55,5%	56,5%	51,6%	58,4%	55,1%	45,8%
Bahia	55,5%	52,2%	48,7%	48,8%	52,7%	54,1%	53,4%	50,6%	46,6%	55,8%	50,5%	46,0%
Brasil	34,8%	32,5%	30,9%	31,7%	33,7%	33,7%	33,4%	32,5%	31,0%	36,7%	31,6%	27,5%
Ceará	56,3%	52,4%	51,6%	52,2%	54,4%	52,4%	51,6%	51,0%	47,6%	54,6%	50,7%	48,7%
Centro-Oeste	26,2%	22,0%	22,8%	23,4%	25,5%	24,4%	24,2%	23,7%	23,8%	28,7%	21,4%	17,8%
Distrito Federal	21,3%	18,6%	19,7%	19,0%	20,0%	20,4%	19,4%	18,0%	18,0%	21,0%	17,1%	15,6%
Espírito Santo	29,8%	30,1%	28,5%	30,6%	32,5%	31,1%	29,3%	27,8%	26,2%	34,1%	26,4%	22,8%
Goiás	27,7%	21,6%	23,2%	24,8%	28,1%	25,5%	26,5%	27,1%	26,0%	31,4%	22,8%	18,4%
Interior - Espírito Santo	36,7%	34,9%	33,2%	33,0%	35,1%	33,9%	32,6%	31,2%	26,9%	36,8%	28,1%	24,7%
Maranhão	64,4%	62,5%	60,8%	61,3%	62,8%	63,0%	63,2%	62,1%	57,4%	65,7%	56,8%	51,6%
Mato Grosso	26,7%	23,0%	24,1%	23,5%	26,6%	25,0%	23,4%	23,1%	24,2%	28,6%	22,4%	17,3%
Mato Grosso do Sul	27,0%	25,6%	23,6%	24,4%	23,5%	25,1%	24,7%	22,2%	23,9%	30,0%	21,3%	19,3%
Minas Gerais	31,5%	28,8%	27,4%	26,6%	30,0%	29,4%	28,9%	27,4%	24,4%	31,4%	27,1%	20,2%
Nordeste	56,4%	53,3%	50,7%	51,2%	53,9%	53,9%	53,5%	52,8%	48,7%	57,3%	51,0%	47,3%
Norte	52,0%	51,3%	48,1%	50,0%	52,8%	51,6%	50,5%	51,6%	45,4%	53,4%	46,2%	38,6%
Pará	54,7%	54,6%	51,0%	53,1%	55,0%	54,0%	53,5%	54,7%	46,3%	55,1%	47,1%	39,3%
Paraíba	54,8%	52,8%	49,5%	48,3%	52,2%	49,7%	50,3%	52,0%	49,2%	56,2%	52,7%	47,5%
Paraná	21,4%	19,7%	17,8%	19,7%	21,6%	20,5%	20,7%	20,1%	20,2%	23,4%	20,1%	17,3%
Pernambuco	54,1%	49,8%	46,5%	48,9%	51,6%	51,2%	50,0%	51,8%	49,2%	59,8%	50,8%	47,7%
Piauí	55,6%	51,0%	49,8%	49,1%	53,1%	53,2%	52,4%	52,6%	46,8%	51,8%	48,2%	45,4%
Região Metropolitana - ES	22,3%	25,1%	23,6%	28,0%	29,8%	28,1%	25,9%	24,2%	25,5%	31,4%	24,6%	20,9%
Rio de Janeiro	26,8%	24,5%	22,8%	23,6%	25,7%	25,4%	25,7%	25,8%	26,0%	30,5%	26,6%	21,1%
Rio Grande do Norte	51,5%	47,9%	45,9%	43,9%	45,9%	48,8%	47,3%	47,1%	41,7%	50,9%	44,2%	43,5%
Rio Grande do Sul	20,0%	16,8%	16,9%	15,9%	17,7%	17,3%	19,5%	16,0%	17,0%	18,9%	16,8%	14,4%
Rondônia	39,9%	37,6%	35,6%	37,9%	37,6%	34,8%	34,1%	32,6%	28,7%	39,2%	29,6%	24,4%
Roraima	41,5%	42,6%	39,3%	38,1%	40,3%	44,2%	40,6%	49,8%	48,5%	57,1%	45,1%	35,6%
Santa Catarina	15,1%	13,3%	12,1%	12,6%	14,1%	12,2%	12,4%	11,9%	13,3%	14,8%	12,8%	11,6%
São Paulo	18,8%	17,6%	16,5%	18,4%	18,8%	20,9%	20,1%	18,7%	20,2%	23,8%	19,6%	16,5%
Sergipe	52,6%	52,1%	49,1%	48,6%	51,2%	51,0%	53,2%	52,6%	44,0%	55,7%	45,7%	44,1%
Sudeste	23,9%	22,2%	20,9%	21,9%	23,5%	24,3%	23,7%	22,6%	22,6%	27,4%	23,0%	18,6%
Sul	19,4%	17,1%	16,1%	16,6%	18,3%	17,3%	18,3%	16,6%	17,3%	19,6%	17,1%	14,8%
Tocantins	48,3%	47,2%	42,2%	43,3%	43,4%	42,4%	41,7%	43,7%	38,6%	42,8%	34,0%	28,7%

Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2022.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais - CES/IJSN

Linha de pobreza R$ 664,02 per capita em valores de 2023

Tabela A3: Número de Pessoas Extremamente Pobres no Brasil por Região e Unidade da Federação, 2012-2023

Unidade terrritorial	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Acre	110.781	103.694	89.658	95.312	131.657	141.256	139.492	153.810	91.718	156.540	126.476	120.940
Alagoas	422.884	459.119	449.544	466.707	498.469	557.258	638.808	550.492	410.675	549.303	443.244	297.852
Amapá	59.445	41.098	53.712	88.426	87.387	80.622	87.853	66.200	94.502	102.175	70.223	36.367
Amazonas	446.943	404.320	371.094	437.769	552.774	583.478	607.066	669.998	540.956	665.326	438.537	291.526
Bahia	2.094.662	1.731.713	1.313.504	1.602.799	1.888.277	2.304.431	2.256.014	2.160.125	1.540.664	2.540.811	1.792.621	1.324.821
Brasil	13.049.649	11.644.025	10.429.249	11.432.550	13.767.851	15.018.267	15.280.529	15.404.422	12.766.532	19.135.825	12.664.785	9.518.183
Ceará	1.268.207	1.210.730	1.047.178	1.081.078	1.264.308	1.251.140	1.235.462	1.233.181	907.767	1.476.246	1.022.307	876.375
Centro-Oeste	338.188	316.742	317.069	351.799	442.834	521.758	518.230	487.711	499.119	638.045	471.050	307.923
Distrito Federal	55.989	76.333	55.296	67.951	55.377	107.420	98.865	53.948	87.444	134.323	54.919	61.381
Espírito Santo	117.793	141.022	134.388	176.799	193.218	219.857	177.535	156.033	179.231	294.176	169.128	111.253
Goiás	132.806	112.590	155.934	138.886	248.783	221.148	236.347	256.980	236.401	270.832	196.129	97.394
Interior - Espírito Santo	77.662	82.392	74.020	87.742	88.919	118.424	90.318	82.606	65.286	147.606	74.570	40.997
Maranhão	1.350.381	1.252.078	1.141.883	1.198.485	1.342.473	1.418.259	1.529.095	1.587.117	1.068.710	1.611.935	1.080.212	878.745
Mato Grosso	90.038	69.734	70.271	85.008	88.909	105.375	92.976	97.555	103.345	123.443	144.678	93.274
Mato Grosso do Sul	59.354	58.085	35.567	59.954	49.765	87.814	90.042	79.228	71.929	109.447	75.324	55.874
Minas Gerais	846.540	718.756	673.349	645.600	994.569	849.088	839.287	918.560	721.967	1.131.462	694.873	470.710
Nordeste	7.758.013	6.927.678	5.990.510	6.584.145	7.687.128	8.552.431	8.688.430	8.728.646	6.250.812	10.135.980	6.913.076	5.270.492
Norte	1.849.812	1.679.789	1.548.816	1.803.275	2.061.962	2.052.412	2.198.885	2.360.668	1.690.801	2.593.809	1.504.231	1.159.409
Pará	1.011.133	899.015	845.447	984.562	1.047.314	1.028.828	1.100.425	1.173.208	716.989	1.337.216	665.217	509.017
Paraíba	449.576	414.355	341.065	357.939	430.624	454.312	512.902	571.545	392.868	675.822	450.993	300.338
Paraná	248.888	188.170	202.528	238.473	251.467	338.685	350.121	323.516	451.121	452.135	341.674	261.427
Pernambuco	1.117.149	959.370	846.975	1.032.843	1.199.582	1.264.280	1.229.594	1.363.759	1.188.810	1.871.838	1.182.792	906.024
Piauí	458.533	396.890	367.399	363.562	453.298	550.378	531.564	517.637	323.482	529.799	384.333	265.945
Região Metropolitana - ES	40.131	58.630	60.367	89.057	104.299	101.434	87.217	73.427	113.945	146.570	94.558	70.256
Rio de Janeiro	585.170	541.699	481.627	496.802	602.505	701.322	720.351	779.125	1.000.429	1.318.425	809.978	636.237
Rio Grande do Norte	341.237	288.820	287.274	282.073	333.833	414.783	403.615	422.336	222.494	531.554	335.409	228.462
Rio Grande do Sul	238.613	184.632	200.488	182.726	244.588	300.750	270.809	278.813	290.184	330.835	285.011	147.673
Rondônia	100.351	99.293	77.746	78.813	101.479	91.452	91.790	91.792	93.368	145.974	78.210	84.704
Roraima	28.369	24.404	24.656	20.504	28.310	38.251	48.251	67.351	58.432	65.598	46.273	44.900
Santa Catarina	99.862	70.950	63.224	73.676	126.700	111.155	112.236	123.764	143.128	175.335	130.041	105.360
São Paulo	966.771	874.587	817.251	879.255	1.162.878	1.370.809	1.404.645	1.247.586	1.539.739	2.065.624	1.345.724	1.047.699
Sergipe	255.383	214.602	195.688	198.659	276.266	337.590	351.376	322.456	195.344	348.673	221.165	191.930
Sudeste	2.516.274	2.276.065	2.106.615	2.198.456	2.953.171	3.141.077	3.141.818	3.101.304	3.441.366	4.809.686	3.019.703	2.265.898
Sul	587.363	443.752	466.239	494.874	622.755	750.590	733.166	726.093	884.434	958.305	756.726	514.460
Tocantins	92.791	107.965	86.503	97.888	113.041	88.523	124.008	138.309	94.836	120.980	79.295	71.956

Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2022.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais - CES/IJSN

Linha de extrema pobreza R$ 208,42 per capita em valores de 2023

Tabela A4: Percentual de Pessoas Extremamente Pobres no Brasil por Região e Unidade da Federação, 2012-2023

Unidade terrritorial	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Acre	14,3%	13,1%	11,2%	11,7%	15,9%	16,8%	16,4%	17,8%	10,4%	17,6%	14,0%	13,2%
Alagoas	13,1%	14,2%	13,8%	14,3%	15,2%	16,9%	19,3%	16,5%	12,3%	16,4%	13,2%	8,8%
Amapá	8,2%	5,6%	7,1%	11,5%	11,1%	10,0%	10,7%	7,9%	11,1%	11,8%	7,9%	4,0%
Amazonas	12,6%	11,2%	10,1%	11,7%	14,6%	15,1%	15,5%	16,8%	13,4%	16,2%	10,5%	6,9%
Bahia	14,5%	12,0%	9,0%	11,0%	12,9%	15,6%	15,3%	14,5%	10,3%	17,0%	11,9%	8,8%
Brasil	6,6%	5,8%	5,2%	5,6%	6,7%	7,3%	7,4%	7,4%	6,0%	9,0%	5,9%	4,4%
Ceará	14,6%	13,8%	11,9%	12,2%	14,1%	13,9%	13,6%	13,5%	9,9%	16,0%	11,0%	9,4%
Centro-Oeste	2,3%	2,1%	2,1%	2,3%	2,9%	3,3%	3,2%	3,0%	3,1%	3,8%	2,8%	1,8%
Distrito Federal	2,1%	2,8%	2,0%	2,4%	1,9%	3,7%	3,3%	1,8%	2,9%	4,3%	1,8%	1,9%
Espírito Santo	3,2%	3,8%	3,6%	4,6%	5,0%	5,6%	4,5%	3,9%	4,4%	7,2%	4,1%	2,7%
Goiás	2,1%	1,8%	2,4%	2,1%	3,7%	3,2%	3,4%	3,7%	3,3%	3,8%	2,7%	1,3%
Interior - Espírito Santo	4,1%	4,3%	3,8%	4,5%	4,5%	5,9%	4,5%	4,1%	3,2%	7,1%	3,6%	1,9%
Maranhão	20,0%	18,4%	16,7%	17,4%	19,4%	20,4%	21,8%	22,5%	15,1%	22,6%	15,1%	12,2%
Mato Grosso	2,9%	2,2%	2,2%	2,6%	2,7%	3,1%	2,7%	2,8%	3,0%	3,5%	4,1%	2,6%
Mato Grosso do Sul	2,4%	2,3%	1,4%	2,3%	1,9%	3,3%	3,4%	2,9%	2,6%	4,0%	2,7%	2,0%
Minas Gerais	4,2%	3,5%	3,3%	3,1%	4,8%	4,1%	4,0%	4,3%	3,4%	5,3%	3,2%	2,2%
Nordeste	14,2%	12,6%	10,8%	11,8%	13,7%	15,2%	15,4%	15,3%	10,9%	17,6%	12,0%	9,1%
Norte	11,3%	10,1%	9,2%	10,5%	11,9%	11,7%	12,3%	13,0%	9,2%	14,0%	8,0%	6,1%
Pará	12,8%	11,2%	10,4%	12,0%	12,6%	12,3%	13,0%	13,7%	8,3%	15,3%	7,5%	5,7%
Paraíba	11,7%	10,7%	8,8%	9,2%	11,0%	11,5%	12,9%	14,3%	9,8%	16,7%	11,1%	7,4%
Paraná	2,3%	1,7%	1,8%	2,2%	2,3%	3,0%	3,1%	2,8%	3,9%	3,9%	2,9%	2,2%
Pernambuco	12,3%	10,5%	9,2%	11,2%	12,9%	13,5%	13,0%	14,4%	12,4%	19,5%	12,2%	9,3%
Piauí	14,3%	12,4%	11,4%	11,2%	14,0%	16,9%	16,3%	15,8%	9,9%	16,1%	11,7%	8,1%
Região Metropolitana - ES	2,3%	3,2%	3,3%	4,8%	5,5%	5,3%	4,5%	3,7%	5,7%	7,2%	4,6%	3,4%
Rio de Janeiro	3,5%	3,3%	2,9%	3,0%	3,6%	4,1%	4,2%	4,5%	5,8%	7,6%	4,6%	3,6%
Rio Grande do Norte	10,3%	8,7%	8,5%	8,3%	9,8%	12,0%	11,6%	12,0%	6,3%	14,9%	9,4%	6,3%
Rio Grande do Sul	2,2%	1,7%	1,8%	1,6%	2,2%	2,7%	2,4%	2,5%	2,5%	2,9%	2,5%	1,3%
Rondônia	6,2%	6,0%	4,7%	4,7%	5,9%	5,3%	5,3%	5,2%	5,2%	8,1%	4,3%	4,6%
Roraima	6,7%	5,6%	5,5%	4,5%	6,1%	7,9%	9,4%	12,5%	10,4%	11,3%	7,8%	7,4%
Santa Catarina	1,5%	1,1%	0,9%	1,1%	1,8%	1,6%	1,6%	1,7%	2,0%	2,4%	1,8%	1,4%
São Paulo	2,2%	2,0%	1,9%	2,0%	2,6%	3,0%	3,1%	2,7%	3,3%	4,4%	2,9%	2,2%
Sergipe	11,9%	9,9%	8,9%	9,0%	12,4%	15,0%	15,4%	14,0%	8,4%	14,9%	9,4%	8,1%
Sudeste	3,0%	2,7%	2,5%	2,6%	3,4%	3,6%	3,6%	3,5%	3,9%	5,4%	3,3%	2,5%
Sul	2,1%	1,6%	1,6%	1,7%	2,1%	2,5%	2,5%	2,4%	2,9%	3,2%	2,5%	1,7%
Tocantins	6,5%	7,4%	5,9%	6,6%	7,5%	5,8%	8,0%	8,9%	6,0%	7,6%	4,9%	4,4%

Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2022.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais - CES/IJSN

Linha de extrema pobreza R$ 208,42 per capita em valores de 2023